



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

## PROJETO DE LEI Nº 1239/2020.

**EMENTA:** DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

WILSON BONAMIGO, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.050,00 (duzentos e cinquenta mil e cinquenta reais), ao orçamento do Município de Ramilândia para o Exercício de 20120 conforme segue:

<b>Órgão</b>	<b>06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>		
Unidade Orçamentária	06.01 – Educação Infantil		
12.365.0001.2.014	Manutenção das Atividades da Creche		
Fonte de Recursos	135 – Apoio Financeiro a Educação Infantil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	500,00

<b>Órgão</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>		
Unidade Orçamentária	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0001.2.116	Ações de Enfrentamento ao Coronavírus – Covid 19 – Portaria Nº 1797/2020		
Fonte de Recursos	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços de Saúde		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	R\$	40.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	160.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
10.301.0001.1.121	Ações de Enfrentamento a pandemia Covid 19 (PSE) – Portaria Nº 1857/2020		
Fonte de Recursos	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	9.550,00

**Art. 2º** - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso II da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso excesso de arrecadação no valor de R\$ 250.050,00 (duzentos e cinquenta mil e cinquenta reais), nas seguintes fontes de receitas:



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

Fonte: 135	Apoio Financeiro a Educação Infantil	R\$	500,00
Fonte: 494	Bloco de Custeio Ações e Serviços de Saúde	R\$	249.550,00

**Art. 3º** - Fica restabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente a Lei Orçamentaria Anual nº 1190 de 25 de novembro de 2019.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 04 de agosto de 2020.

  
**WILSON BONAMIGO**  
Prefeito Municipal

**Wilson Bonamico**  
Prefeito Municipal  
CPF: 633.669.169-15